



CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

PROCESSO: 001/2015

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2015

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) **JOSÉ DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DE CASTRO**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de Irituia**, nomeado nos termos da Portaria nº 002-A/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2015, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a Prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de Gestão Pública (módulos Contabilidade e Portal da Transparência de acordo com a lei 131/09), compreendendo licença de uso e suporte para Câmara Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Irituia/Pará, 05 de Janeiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **JOSÉ DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DE CASTRO**

Assinatura